



PORTARIA Nº 2079/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 11 de junho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.293.111-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 107.652.788-47, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5827/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature)

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 041 Julho 120 14
DE Nº 10. 112
UMUARAMA, 04 1 07 120 14
Antônio G. Campier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS